



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 042 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à perfuração de um poço para atender ao posto de saúde e a escola da Comunidade de Batista.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal benefício, tendo em vista a falta de água que ocorre na referida comunidade devido a esta grave crise hídrica que assola o nosso município, pois no posto de saúde e na escola local não esta tendo água para atender as necessidades, no entanto a perfuração de um poço artesiano poderia solucionar este grave problema para que ambos os locais possam funcionar com tranquilidade.

Marilândia – ES, 11 de abril de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11 / 04 / 16

PRESIDENTE

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>256</u> Fls. <u>194</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>11 / 04 / 2016</u> 
--